ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO**

**PROJETO DE LEI N. 01/96-L**

Autoria: Ver. Vilson Dias

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida José Bonifácio a rua do perímetro urbano da cidade de Agudo denominada Rua José Bonifácio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, AOS ...

Prefeito Municipal

.....

Agudo, 05 de agosto de 1995.

Vilson Dias
Ver. Vilson Dias

---

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos à tramitação o presente Projeto de Lei com o qual damos vazão à pretensão de moradores daquele logradouro da cidade, paralela Sul à Av. Borges de Medeiros.

Desejam os moradores da rua - os que moram no trecho compreendido entre as Ruas Germano Hentschke e Rolf Pachaly, arborizá-la e florir seus canteiros, uma vez que ser ali uma zona iminentemente residencial. Para melhor configuração urbanística e embelezamento é conveniente que hajam canteiros centrais, e que também a iluminação pública seja central.

De outra parte, para maior segurança de pedestres e motoristas é importante que as vias de tráfego sejam claramente definidas.

Reforça o pleito o fato de esta ser a única rua da cidade, paralela à Avenida principal, e localizada entre esta e a Euclides Kliemann, que não possuirá canteiros centrais. Isto configura distorção ao aspecto urbano.

Bem sabe o autor que as alterações podem ainda demandar algum tempo. Porém, tratando-se da parte legal com razoável antecedência, as providências infra-estruturais não tardam.

Sala das sessões, aos 05 de agosto de 1996.

Cordialmente.

Vilson Dias
Ver. Vilson Dias

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
19/08/96